
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 110/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA n.º 110/CD/SPPD/PGM/2025.

Porto velho, 12 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar n.º NÚMERO DO PROCESSO, ao qual se encontra apensado o Processo n.º 00600-00002227/2025-88-e, instaurado por meio da Portaria n.º 110/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição n.º 3912, 05 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BC4AD95C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2025. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>